



CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA
AO MÉDICO JOSÉ CARLOS DIAS PEREIRA CRM-MT Nº 6216**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 13.563-407/2017, julgado na Câmara “F” de Julgamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de **“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”**, prevista na alínea “c” do artigo 22 da mencionada lei, por infração ao artigo 17 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao **DR. JOSÉ CARLOS DIAS PEREIRA**, inscrito no **CRM-SP sob nº 133.336 e perante o CRM-MT inscrito sob nº 6216**.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2024.

Dr. Magno Stefani Cezar
Corregedor